



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	1
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO	1

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12020001/2021-SEMUS-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08020001-2021-SEMUS-PMPF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Licitação. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.391.512/0001-30. OBJETO: Locação de um imóvel para instalação e funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), localizado na Rua Paraná, s/nº, Bairro Vila São Francisco neste município. O imóvel objeto do presente contrato foi vistoriado pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, os quais assentiram com as boas condições físicas do referido imóvel, o qual será objeto de pequenas adaptações que correrão à conta do LOCATÁRIO, desde já autorizadas pela LOCADORA. FUNDAMENTOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA N.º 08020001-2021-SEMUS-PMPF, Artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 53 da Lei nº 8.245/1991 e art. 4º da Lei 13.979/2020. VALOR: de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO, em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada. VIGÊNCIA E PRAZO: 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CAPS I - 10.302.0233.2091.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00; DESCRIÇÃO: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; SIGNATÁRIOS: Pelo Locatário: VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 490.908.441-04 e pelo Locador ANTONIO ALFREDO SÁ, CPF/MF165.996.321-49. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 12/02/2021
VISTO DO CHEFE DE GABINETE RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: _____

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 08020001-2021-SEMUS-PMPF

OBJETO: Locação de um imóvel de Antonio Alfredo Sá para funcionamento CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde de Porto Franco - Maranhão.

EXERCÍCIO: 2021.

SOLICITANTE: Diretora Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho

ÓRGÃO SOLICITADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

A Diretora do Hospital e Maternidade Aderson Marinho solicitou a locação direta de imóvel para funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde de Porto Franco - Maranhão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d95410906b6579b7d645cbeb2ca711cd00230ae9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O Processo Administrativo de Dispensa, como diz a Procuradoria Geral, encontra-se bem documentado e fundamentado. O valor da locação não discrepa dos valores praticados no mercado local e muito menos nos critérios técnicos do mercado imobiliário em geral.

A avaliação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura demonstra que o valor da locação é compatível com o imóvel. O imóvel atende em localização aos interesses da Administração Pública.

Os serviços de saúde mental integram os serviços obrigatórios do Sistema Único de Saúde, de modo que o interesse público aqui é manifesto.

Diante do exposto, com fundamento no Parecer Jurídico hei por bem homologar o presente Processo Administrativo de Dispensa, como de fato e de direito homologo e ratifico a requisição de contratação direta solicitada pela Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, determinando por consequência a locação pelo prazo de 11 (onze) meses do imóvel identificado nos presentes autos, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 c/c com o art. 53 da Lei nº 8.245/1991 e de tudo mais que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Determino, ainda, que o Setor Técnico deste SUS encaminhe os presentes autos para a Procuradoria Geral do Município, para fins de lavratura do Contrato de Locação e demais formalidades, conforme Parecer Jurídico. Após o quê voltem-me os autos com os contratos para assinatura.

Determino, desde logo, que a Contabilidade do SUS encaminhe o contrato para a Contabilidade Geral, para fins de prévio empenho.

Publique-se essa decisão na íntegra, além do extrato do respectivo contrato, para que surtam os legais e jurídicos efeitos.

Porto Franco/MA, 12 de fevereiro de 2021.

VALERIA MARIA SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d95410906b6579b7d645cbeb2ca711cd00230ae9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

